



PORTARIA Nº 032/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando composição de nova diretoria do Sindicato dos Enfermeiros de Alagoas - SINEAL, conforme Ata de Posse de eleição realizada na data de 30, 31 de agosto e 01 e 02 de setembro.

Considerando o instituído pela Lei de nº 387, de 26 de novembro de 1997, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Boca da Mata, que assegura licença para mandato classista junto ao Sindicato a que pertence em função ocupado.

Considerando o que consta no **Processo Administrativo 0217012/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, com vencimentos, para desempenho de mandato classista junto ao SINEAL – Sindicato dos Enfermeiros a servidora **Cinthia Cristina Paula de Carvalho**, inscrita sob CPF de nº 027.819.894-52, Enfermeira, na qualidade de Presidenta, para mandato no triênio (2021-2024).

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

